



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º12/2014 -----

----- ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 17 de Junho de 2014 -----

----- PRESENCAS: Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires; -----

----- Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h06m. -----

----- APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- **PONTO 1 – Pedido de suspensão de mandato pela Ex.ª Sr.ª Vereadora Ana Sofia Rodrigues Pires – para deliberação;** -----

----- **PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Abertura de Hasta Publica “Exploração de um lugar para venda de Farturas, pipocas e algodão doce e de um lugar para venda de gelados na XXV Feira de Enchidos, Queijo e Mel 2014”” – para deliberação;** -----

----- **PONTO 3 – 3.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2014 – para deliberação;** -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 179-2014 sobre o assunto: “Análise e subsequente atribuição do serviço de**

teleassistência domiciliária” – para deliberação; -----

-----PONTO 5 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para Prestação de serviços de acompanhamento da criação da “Régie Cooperativa” e da respetiva candidatura ao PRODER. – para deliberação; -----

-----PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 103-2014 sobre o assunto: “Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de algumas ruas da povoação de Vale do Grou – Auto de Medição n.º12” – para conhecimento; -----

-----PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 115-2014 sobre o assunto: “Listagem dos Pareceres Prévios Vinculativos Genéricos” – para conhecimento; -----

-----PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 115-2014 sobre o assunto: “Listagem dos Pagamentos e Recebimentos no mês de Maio de 2014” – para conhecimento; -----

-----PONTO 9 – Despacho do Gabinete do Presidência sobre o assunto: “Falecimento de trabalhador – Bandeira a meia haste” – para conhecimento; -----

-----PONTO 10 – Despacho do Gabinete do Presidência sobre o assunto: “Falecimento de trabalhador – Bandeira a meia haste” – para conhecimento; -----

-----PONTO 11 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre o assunto: “Autorizações Prévias” – para conhecimento; -----

-----PONTO 12 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamentos Municipais de Vila de Rei” – para deliberação; -----

-----PONTO 13 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta para abertura de Hasta Pública para cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel***” – para deliberação; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

----- (Continuação da Ata nº 12/2014, de 17 de Junho de 2014) -----

----- **PONTO 14 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º05-2014 sobre o assunto: “Carta Desportiva Municipal” – para deliberação;** -----

----- **DELIBERAÇÕES TOMADAS** -----

----- **PONTO 1 – Pedido de suspensão de mandato pela Ex.ª Sr.ª Vereadora Ana Sofia Rodrigues Pires – para deliberação;** -----

----- A Câmara Municipal verificou que a Vereadora Ana Sofia Rodrigues Pires solicitou suspensão do mandato pelo período de 30 (trinta) dias, por motivos de ordem profissional e considerando que o pedido se enquadra nos termos do artigo 77º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de suspensão do mandato apresentado, a partir do dia 01 de Abril de 2014. -----

----- A Câmara Municipal procedeu à substituição da Vereadora Ana Sofia Rodrigues Pires, integrando desta forma, no Executivo Camarário, pelo período de 30 (trinta) dias o Sr. Luís Miguel Batista Jerónimo, o qual não votou no presente ponto. -----

----- Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, produzindo efeitos imediatos. -----

----- **PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Abertura de Hasta Publica “Exploração de um lugar para venda de Farturas, pipocas e algodão doce e de um lugar para venda de gelados na XXV Feira de Enchidos, Queijo e Mel 2014”” – para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Proposta para Abertura de Hasta Publica “Exploração de um lugar para venda de Farturas, pipocas e algodão doce e de um lugar para venda de gelados na XXV Feira de Enchidos, Queijo e Mel 2014””** -----

-----Aproximando-se a época em que decorre mais uma edição da Feira de Enchidos, Queijo e Mel e tal como todos os anos, procede-se à abertura de hastas públicas com vista à cessão de exploração de um lugar para venda de farturas, pipocas e algodão doce e de um lugar para venda de gelados, em virtude de ser esta a forma de a Autarquia garantir uma melhor gestão de recursos públicos, neste caso, relativos à feira acima mencionada.-----

-----Sendo necessário, a constituição de um júri para a abertura das mesmas, propõe-se assim, que o júri seja constituído pelos seguintes membros: -----

-----Presidente: Domingos Laranjeira Mendes (Chefe de Divisão Financeira, de Património e Ambiente - Gestor); -----

----- 1.º Vogal Efetivo: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito (Jurista); -----

-----2.º Vogal Efetivo: Andreia Filipa Gaspar Domingos (Assistente Técnica);-----

----- 1.º Vogal Suplente: João Paulo Vicente Alves (Técnico Superior na área de Direito); ---

-----2.º Vogal Suplente: Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo (Chefe de Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica).-----

-----Mais proponho que seja aprovado o respetivo Edital, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento.”-----

-----Após análise da proposta acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a abertura de Hasta Publica “Exploração de um lugar para venda de Farturas, pipocas e algodão doce e de um lugar para venda de gelados na XXV Feira de Enchidos, Queijo e Mel 2014, mais deliberou aprovar o respetivo Edital, Caderno de Encargos e Programa de Procedimento.-----

-----**PONTO 3 – 3.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2014 – para deliberação;** -----

-----Foram presentes ao Executivo Camarário os documentos respeitantes à 3.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2014. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials.

-----**(Continuação da Ata nº 12/2014, de 17 de Junho de 2014)**-----

-----Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 3.^a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2014. -----

-----A 3.^a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2014 importa, na receita com reforços e anulações no valor de € 5.200,00 (cinco mil e duzentos euros) e € 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos euros), respetivamente, e na despesa reforços e anulações no valor de € 112.100,00 (cento e doze mil e cem euros) e 192.100,00 (cento e noventa e dois mil e cem euros), respetivamente. -----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 4 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 179-2014 sobre o assunto: “Análise e subsequente atribuição do serviço de teleassistência domiciliária” – para deliberação;** -----

-----Foi presente à Câmara a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“Informação n.º 179-2014** -----

-----**Assunto: “Análise e subsequente atribuição do serviço de teleassistência domiciliária”.**-----

-----No âmbito do regulamento municipal do serviço de teleassistência, publicado no diário da república, 2.º série – N.6 – 9 de Janeiro de 2013, que segundo o capítulo I, artigo 3.º, o serviço de teleassistência constitui (...) “um serviço telefónico que visa melhorar a qualidade de vida e segurança dos seus utilizadores. O presente serviço abrange um conjunto de serviços de resposta que é suportado por equipamentos disponibilizados ao

utilizador de forma a assegurar o pronto auxílio, sempre que solicitado”,-----

-----O serviço supracitado tem como população-alvo (art.º 5) indivíduos a residirem sós ou cujos elementos do agregado familiar estejam em situação de dependência, no concelho de Vila de Rei. -----

----- Importa mencionar que à presente data, deram entrada nos serviços, um total de 4 requerimentos.-----

----- Face ao exposto, com o objetivo de tornar mais pertinente e transparente a análise dos requerimentos supracitados, junto se anexa a tabela apensa, fundamentada no regulamento. -----

----- De acordo com, a tabela em anexo, as requerentes n.ºs 1, 3 e 4, não são portadoras do cartão do idoso, no entanto, devido às suas idades avançadas e debilidade física/psicológica urge a necessidade de usufruírem do aparelho de teleassistência, com o objetivo de colmatar situações inerentes à sua segurança e bem-estar.-----

----- Propõe-se, salvo melhor opinião, a aprovação da atribuição do serviço de teleassistência aos requerentes enunciados na tabela supracitada.-----

----- Após análise da informação acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a atribuição do serviço de teleassistência aos requerentes enunciados na tabela que se arquia junto dos documentos desta reunião.-----

----- **PONTO 5 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para Prestação de serviços de acompanhamento da criação da “Régie Cooperativa” e da respetiva candidatura ao PRODER – para deliberação;** -----

----- Solicitou intervenção o **Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo** dizendo que o Partido Socialista está contra a Cooperativa de Interesse Público, pelas razões já enunciadas na reunião camarária de 1 de Abril de 2014, pelo fato de que o modelo de gestão pública proposto não ser o mais correto visto que, em sua opinião, não ajuda a qualificar o tecido



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 12/2014, de 17 de Junho de 2014)**-----

empresarial e o mercado de trabalho do concelho de Vila de Rei.-----

-----O **Presidente da Câmara** acedeu para responder que de facto existe uma divergência entre a opinião da maioria PSD e o PS, tendo também os motivos que levaram a formulação da proposta da criação da mencionada cooperativa já terem sido também relatados em anteriores reuniões. Neste caso concreto estamos perante uma proposta que visa exclusivamente uma prestação de serviços com o intuito de elaborar e acompanhar o processo da candidatura aos fundos comunitários.-----

-----Após análise do pedido de Parecer supra mencionado a Câmara deliberou por maioria, aprovar a prestação de serviço de acompanhamento da criação da “Régie Cooperativa” e da respetiva candidatura ao PRODOR, contabilizando 3 (três) votos a favor e 2 (Dois) votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, pelas razões acima mencionadas.

-----**PONTO 6 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 103-2014 sobre o assunto: “Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de algumas ruas da povoação de Vale do Grou – Auto de Medição n.º12” – para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º 12 de trabalhos normais, no valor de € 72.695,25 (setenta e dois mil e seiscentos e noventa cinco euros e vinte cinco cêntimos), referente à empreitada Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de Algumas ruas da Povoação de Vale do Grou.-----

-----**PONTO 7 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 115-2014 sobre o assunto: “Listagem dos Pareceres Prévios Vinculativos Genéricos” – para conhecimento;**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem dos Pareceres Prévios Vinculativos

Genéricos mês de Maio de 2014. -----

-----**PONTO 8 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 115-2014 sobre o assunto: “Listagem dos Pagamentos e Recebimentos no mês de Maio de 2014” – para conhecimento;** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da listagem dos Pagamentos e Recebimentos no mês de Maio de 2014. -----

-----**PONTO 9 – Despacho do Gabinete do Presidência sobre o assunto: “Falecimento de trabalhador – Bandeira a meia haste” – para conhecimento;** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da colocação da bandeira municipal a meio-haste como forma de manifestação do profundo pesar pelo desaparecimento do funcionário desta autarquia Alberto António Fernandes. -----

-----**PONTO 10 – Despacho do Gabinete do Presidência sobre o assunto: “Falecimento de trabalhador – Bandeira a meia haste” – para conhecimento;** -----

-----A Câmara tomou conhecimento da colocação da bandeira municipal a meio-haste como forma de manifestação do profundo pesar pelo desaparecimento do funcionário desta autarquia Manuel Dias da Silva a 09/06/2014. -----

-----**PONTO 11 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre o assunto: “Autorizações Prévias” – para conhecimento;** -----

-----A Câmara tomou conhecimento das autorizações prévias, relativamente a compromissos plurianuais. -----

-----**PONTO 12 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamentos Municipais de Vila de Rei” – para deliberação;** -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“Proposta**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 12/2014, de 17 de Junho de 2014) -----

----- **“Regulamentos Municipais de Vila de Rei”** -----

----- Tendo decorrido o tempo de apreciação pública do Projeto de Implementação do Regime do Licenciamento Zero – Aprovação e Alteração de Regulamentos Municipais em Vila de Rei, nos termos do Artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, e dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, apresenta-se para aprovação, em definitivo, os seguintes Regulamentos: -----

----- 1.Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade; -----

----- 2.Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestações de Serviço; -----

----- 3.Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário; -----

----- 4.Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação; -----

----- 5.Alteração ao Regulamento de Taxas e Tabela do Município de Vila de Rei; -----

----- À consideração superior.” -----

----- Após análise dos projetos de regulamentos mencionados acima, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, os projetos de Regulamentos de Implementação do Regime do Licenciamento Zero – Aprovação e Alteração de Regulamentos Municipais em Vila de Rei. -----

----- Mais considerou estarem reunidas as condições para transitarem para a Assembleia Municipal. -----

----- **PONTO 13 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Proposta para abertura de Hasta Pública para cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel***” – para deliberação;** -----

----- O Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo solicitou intervenção para referir que o Partido Socialista concorda com a abertura de uma nova Hasta Pública para a Albergaria D.

Dinis Hotel visto que a anterior ficou deserta o que em sua opinião acha, que os critérios de avaliação bem como a escala de pontuação estão mais bem definidos neste processo.-----

-----Sugerindo apenas que o preço base de renda mensal mínima se fixasse nos trezentos e setenta e cinco euros e não nos duzentos e cinquenta euros, verba que podia ser utilizada, por exemplo, para aumentar o valor das bolsas de estudo discutidas na reunião camarária de 20 de Maio de 2014. -----

-----O **Vice-Presidente** acedeu para responder que perante o facto de a anterior hasta pública ter ficado deserta, havendo contudo empresas interessadas, assim como o facto de os 250 euros se constituírem como valor base e não como um teto, não vê razão para alterar. Acrescentou que pelo fato dos critérios terem sido alterados, que os concorrentes terão de compensar a sua proposta, monetariamente, em virtude da possibilidade de terem menor valia nos outros fatores ponderados. Mencionou ainda que o aumento de 250 euros para 375 euros não será motivo para receber melhores propostas, estando em crer que as propostas que serão rececionadas apresentarão valores superiores. -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Gabinete da Presidência -----**

----- **“Proposta para abertura de Hasta Pública para cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel***” -----**

----- Em data de 30 de Junho de 2014 caducará o contrato de cessão de exploração da Albergaria D. Dinis Hotel, dado que foi manifestada a intenção de não renovação, no âmbito das condições contratuais em vigor. -----

----- Foi também deliberado pelo Executivo Camarário, em 4 de Fevereiro de 2014, a autorização de prorrogação do prazo do contrato até 31 de Outubro de 2014 tendo em conta os seguintes pressupostos:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

----- (Continuação da Ata nº 12/2014, de 17 de Junho de 2014) -----

-----a) o termo do contrato coincidir com o início da época alta (de Verão), época em que existem mais visitantes no concelho, e período coincidente com as maiores festas do município; -----

-----b) mesmo que, por hasta pública, ficasse atribuída a cessão de exploração da Albergaria D. Dinis, teria de haver um período de encerramento de estabelecimento; -----

-----c) inviabilidade da oferta de um serviço de hotelaria e restauração importante no panorama turístico da nossa região, que funciona como “*ex libris*” da hospitalidade do concelho de Vila de Rei; -----

-----Considerando a necessidade de proceder à realização de hasta pública para dar seguimento à exploração da Albergaria D. Dinis Hotel, sem prejudicar o contínuo serviço que tem vindo a ser prestado, e de forma a salvaguardar alguns incidentes no procedimento de hasta pública, que se repercutam no tempo, nomeadamente, a existência de hasta pública deserta e reabertura de novo procedimento concursal, proponho, a abertura de hasta pública para a cessão de exploração da Albergaria D. Dinis Hotel. -----

-----Considerando, ainda, que no âmbito do desenvolvimento da gestão do seu património, o Município se encontra vinculado a rentabilizar o mesmo. -----

-----Considerando, ainda, que compete à Assembleia Municipal de Vila de Rei, autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, à luz da al. i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

-----Neste contexto, de aposta na rentabilização dos recursos existentes e no âmbito do desenvolvimento comercial e económico do concelho, propõe-se a abertura de uma hasta pública para cessão de exploração da Albergaria D. Dinis Hotel***. -----

-----Mais proponho que seja aprovado o respetivo Edital, Caderno de Encargos e

Programa de Procedimento, bem como elementos do Júri os seguintes elementos: -----

----- Presidente do Júri: Domingos Laranjeira Mendes; -----

----- 1º Vogal Efetivo: Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo; -----

----- 2º Vogal Efetivo: Carlos Miguel Gonçalves Tereso; -----

----- 1º Vogal Suplente: João Paulo Vicente Alves; -----

----- 2º Vogal Suplente: Maria Manuela dos Santos Ramos Brito; -----

----- Após análise da proposta acima transcrita, o Executivo Camarário, deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de Hasta Pública para cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel***, com a ressalva do ponto que passa a considerar a seguinte metodologia de valoração dos critérios de adjudicação como a seguir se indica: -----

----- Escala de pontuação para os critérios de apreciação previstos no ponto 10.1 do programa de procedimento e cláusula vigésima segunda do caderno de encargos relativos à Hasta Pública para Cessão de Exploração da Albergaria D. Dinis Hotel ***: -----

----- A) Preço -----

$$P = \frac{A * 60}{1000}$$

Em que: P = Pontuação da proposta em análise

A = Valor da proposta em análise

Sendo que:

Se $A < 250$: $P = 0$

Se $P > 60$: $P = 60$

A) Experiência no Ramo da Restauração – 8 pontos

Nº de anos de experiência comprovada no ramo da restauração	Pontuação atribuída
Menos de 5 anos	0
5 anos	1
6 anos	2
7 anos	3
8 anos	4
9 anos	5
10 anos	6
11 anos	7
12 ou mais anos	8

B) Experiência no Ramo da Hotelaria – 10 pontos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

HA
fat.

Nº de anos de experiência comprovada no ramo da hotelaria	Pontuação atribuída
Menos de 3 anos	0
3 anos	1
4 anos	2
5 anos	3
6 anos	4
7 anos	5
8 anos	6
9 anos	7
10 anos	8
11 anos	9
12 ou mais anos	10

C) Quadro de pessoal integra um Chefe de Cozinha

Chefe de cozinha que integra o quadro de pessoal	Pontuação atribuída
0	0
1 ou mais	5

D) PME excelência nos últimos 5 anos

Nº de distinções PME Excelência nos últimos 5 anos	Pontuação atribuída
0	0
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5

E) PME líder nos últimos 5 anos

Nº de distinções PME Líder nos últimos 5 anos	Pontuação atribuída
0	0
1	0,4
2	0,8
3	1,2
4	1,6
5	2

F) Prémios nacionais ou regionais nos últimos cinco anos

Nº de prémios obtidos na área da gastronomia nos últimos 5 anos	Pontuação atribuída
0	0
1	0,6
2	1,2
3	1,8
4	2,4
5	3

G) Nº de participações em festivais gastronómicos nacionais ou regionais, nos últimos cinco anos

Nº de participações em festivais gastronómicos nos últimos 5 anos	Pontuação atribuída
0	0
1	0,4
2	0,8
3	1,2

4	1,6
5	2

H) Plano de Investimento físico e imaterial

Apresentação de plano:	Pontuação atribuída
Inexistência de plano ou insuficiente	0
Suficiente	3
Bom	5

Elementos a considerar na avaliação:

- Correto enquadramento regional,
- Planeamento da dinamização,

- Planeamento de investimentos a realizar."-----

-----PONTO 14 – Proposta da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica

n.º05-2014 sobre o assunto: “Carta Desportiva Municipal” – para deliberação;-----

-----O Vereador Luís Miguel Batista Jerónimo solicitou intervenção para referir que o Partido Socialista acha que a informação da Carta Desportiva Municipal deveria estar mais completa e fundamentada, nomeadamente, conter o número de utilizadores das infraestruturas do município de Vila de Rei e o cálculo dos Indicadores de Relação indicados nas páginas 14 e 15 da presente carta. -----

-----O Presidente da Câmara respondeu que no que respeita a esta Carta Desportiva ela vem estabelecer um conjunto de critérios que servirão de base para as avaliações que serão feitas. Considera que de fato esta Carta já poderia conter alguns valores, mas reforçou a sua ideia dizendo que no final do ano será realizado um relatório de avaliação da Carta onde estarão mencionados todos estes valores, bem como aqueles que vêm agora definidos os seus critérios de apuramento.-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“Proposta n.º 05-20147-----

-----“Assunto: “Carta Desportiva Municipal”-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- (Continuação da Ata nº 12/2014, de 17 de Junho de 2014) -----

-----O Desporto tem vindo a ganhar um crescente protagonista na sociedade atual, afirmando-se pela sua transversalidade a diversas áreas do saber, o que justifica uma maior atenção por parte dos municípios, nomeadamente no que respeita ao planeamento de espaços destinados a este uso e também no volume de investimentos que lhe é destinado. --

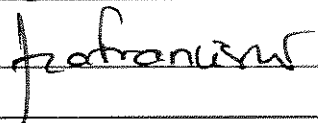
-----A atual proposta de Carta Desportiva Municipal analisa a situação do Desporto no concelho de Vila de Rei, nas vertentes das instalações e das atividades desportivas, do movimento associativo desportivo e do desporto escolar. -----

-----Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se que a presente proposta seja apresentada na próxima reunião do Executivo Camarário para aprovação.”-----

-----Após análise da proposta acima transcrita, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade, a Carta Desportiva Municipal.-----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador. -----

-----  -----
-----  -----

